

atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social:

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A PSICOPATAS

VERBA N. 241
Material e Serviços

	Cr\$
8.41.3 3 — Material de Consumo	
34 — Vestiários e dormitórios	
340 — Vestiários	49.000,00
35 — Fomento	
351 — Produção Industrial	60.000,00
355 — Adubos, fertilizantes, inseticidas e fungicidas	80.000,00
Total das Reduções	189.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo anterior, fica suplementada, no mesmo orçamento, verba, códigos e dependência nele mencionado a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A PSICOPATAS

VERBA N. 241
Material e Serviços

41.3 3 — Material de Consumo	
32 — Material de laboratório e do gabinete	
321 — Farmácia	189.000,00

Total da Suplementação ... **189.000,00**

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de outubro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Paulo Cesar de Azevedo Antunes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 23.724, DE 14 DE OUTUBRO DE 1954

Dispõe sobre reatuação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Diretoria de Publicidade Agrícola, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Técnico de Documentação, padrão "H", do QSA-PP-II, lotado no Departamento da Produção Animal, da mesma Secretaria, ocupado pela senhora Delsi Loureiro Giacometti.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pela Diretoria de Publicidade Agrícola ao Departamento da Produção Animal.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Orgão Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Renato Costa Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 23.725, DE 14 DE OUTUBRO DE 1954

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida, na importância de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

VERBA N. 275

Material e Serviços

	Cr\$
8.51.4 4 — Despesas Diversas	
41 — Utilidades contratuais	
412 — Aluguéis de máquinas e serviços mecanizados	140.000,00
Total da redução	140.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes de redução constante no artigo 1.º, fica suplementada, no mesmo Orçamento, Verba, Código e dependência nele mencionadas, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

VERBA N. 275

Material e Serviços

	Cr\$
8.51.4 4 — Despesas Diversas	
41 — Utilidades contratuais	
411 — Aluguéis de imóveis	140.000,00
Total da suplementação	140.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Renato Costa Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 23.726, DE 14 DE OUTUBRO DE 1954

Dispõe sobre reatuação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de classe "H", da carreira de Escriturário, do QSA-PP-III, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, da mesma Secretaria, ocupado em caráter efetivo pela senhora Clotilde Pinheiro de Almeida.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Departamento da Produção Vegetal à Diretoria do Ensino Agrícola.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Orgão Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Renato Costa Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 23.727, DE 14 DE OUTUBRO DE 1954

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n. 23.500, de 3 de agosto de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo único — Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.º do Decreto n. 23.500, de 3 de agosto de 1954. "Ficam lotadas no Serviço de Sericultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (uma) função gratificada de Chefe de Seção de Classificação e Fiscalização (F.G.-5), 1 (uma) de Chefe de Seção de Controle, Padronização e Armazenamento dos Produtos Séricos (F.G.-5) e 1 (uma) de Chefe de Seção de Administração (F.G.-4), criadas pelo Decreto-lei n. 16.571, de 30 de outubro de 1946.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Renato Costa Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 23.713, DE 7 DE OUTUBRO DE 1954

Dispõe sobre o processamento das substituições nos cargos e funções de direção e chefia.

Retificação

No fim do quadro a que se refere o decreto supra, onde se lê:

"... Decreto-lei ou Decreto que deu organização ou órgão de lotação,..."

leia-se:

"... Decreto-lei ou Decreto que deu organização ao órgão de lotação,..."

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETO DE 11 DO CORRENTE

Demitindo, à vista do que consta do Processo Administrativo n. 6.461-54 — S. S. P. A. S., nos termos do artigo 230, item VII, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, por haver incorrido na sanção do artigo 238, item III, da mesma lei, o sr. Francisco Orlando Mastandrea, fiscal sanitário, classe "G", lotado no Serviço de Centros de Saúde na Capital, do Departamento de Saúde da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, o sr. Geraldo Azevedo, do cargo, em comissão, de Prefeito Sanitário da Estância de Águas de São Paulo.

Designando o sr. Armando Brandini para responder pelo expediente da Prefeitura Sanitária da Estância de Águas de São Paulo.

Autorizando, nos termos da Lei n. 1.164-50 (Código Eleitoral), o afastamento da sra. Francisca Rezende de Cerqueira Cesar, estatístico classe "L", do QSENG, lotado no Departamento de Estatística do Estado, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto à 14.ª Junta Apuradora da Capital, a partir de 4 do corrente mês, em virtude de ter sido nomeada escrituradora da referida Junta.

Designando, nos termos do artigo 89 do Decreto-lei n. 12.273 de 23 de outubro de 1941:

a sra. Maria Aparecida Machado, estatístico, classe "K", da PP-III, do QSENG, para substituir a sra. Amalia Ricci de Almeida, estatístico, classe "M", da mesma Parte, Tabela e Quadro, no desempenho da função gratificada — FG.6 — de Chefe da Seção de Documentação, instituída na PP-IV do QSG., pelo artigo 7.º da Lei 877-50, durante o seu impedimento por licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de setembro último, ambas lotadas no Departamento de Estatística do Estado;

a sra. Ida Berti Fonseca, estatístico classe "K", da PP-III, do QSG., para substituir a sra. Veneranda Silveira Barreto, estatístico classe "K", da PP-III, do QSG., no desempenho da Função Gratificada — FG.6, — de Chefe de Seção — S.31 — Estatística da Produção Vegetal, Mineral e Animal — da 3.ª Divisão, instituída na PP-IV — do QSG., pelo artigo 7.º da Lei n. 877-50, durante o seu impedimento por férias regulamentares, a partir de 7 do corrente mês, ambas lotadas no Departamento de Estatística do Estado;

o sr. Sergio Ferrag, estatístico, classe "K", da PP-III, do QSG., para substituir o sr. Caio de Freitas Guimarães, estatístico classe "M", da PP-III, do QSG., no desempenho da Função Gratificada — FG.6, de Chefe da Seção de Estatísticas — Demografia Dinâmica (aspecto extrínseco, biológico e climático) da II Divisão, instituída na PP-IV do QSG., pelo artigo 7.º da Lei n. 877-50, durante o seu impedimento por férias, a partir de 11 do corrente mês, ambas lotadas no Departamento de Estatística do Estado;

a sra. Maria Aparecida Corrêa, estatístico-auxiliar, classe "J", da PP-III, do QSG., para substituir a sra. Orminda Botelho Moreira, estatístico-auxiliar classe "J",

da PP-III, do QSG., no desempenho da Função Gratificada — FG.6, de Chefe de Seção S-33 — Estatística do Comércio (Importação e Exportação — Internacional e Interestadual) da 3.ª Divisão, instituída na PP-IV — do QSG., pelo artigo 7.º da Lei n. 877-50, durante o seu impedimento por férias, a partir de 7 do corrente mês, ambas lotadas no Departamento de Estatística do Estado.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 14 DO CORRENTE

Dispensando, a pedido e a partir de 4 do corrente mês, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme consta do processo n. 513-54 deste Departamento, nos termos da letra "a" do artigo 16 da Lei n. 1.309 de 29 de novembro de 1951, da função de mecanógrafo, referência "19", o sr. Eugenio Carlos Bressane, extranumerário mensalista, admitido por portaria de 26 do junho de 1953.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 14 DO CORRENTE

Concedendo a D. Eurydes de Oliveira Holmer, Professora Primária da Escola Típica de Araçoiaba da Serra, atualmente à disposição deste Departamento, 83 dias de licença, nos termos do artigo 163 do D. L. n. 12.273, de 28-10-41, a contar de 1.º do corrente.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETO DE 14 DO CORRENTE

Retificação

Na publicação constante do Diário Oficial do dia 14 do corrente, o decreto em nome do sr. Carlos Vianna Pereira foi lavrado em 30 de setembro último e não como constou.

Reitoria

ATOS DE 13 DO CORRENTE

Concedendo:

nos termos dos artigos 19 da Lei n. 1.309, de 29-11-51 e 168 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, 83 dias de licença, a partir de 4-10-54, a d. Ruth Erica Wurster, Operador de Raio X, extranumerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública;

nos termos dos artigos 19 da Lei n. 1.309, de 29-11-51, 155, letra "a" e 161, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, 30 dias de licença ao sr. Renato Costa Lima, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina.

Prorrogando, à vista do decreto de 30-9, publicado a 3-10-54, em caráter excepcional, e nos termos do artigo 47, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o afastamento de d. Maria Dulce Nogueira Garcez, Assistente, padrão "Q", lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, mas sem outros onus para o Estado, continuar em viagem de estudos, em virtude de haver sido contemplada com uma bolsa de estudos pelo Governo da França, até 30 de outubro do corrente ano.

ATO DE 11 DO CORRENTE

Retificação

No ato de 11, publicado a 14 do corrente, de designação do sr. José Brasilis, leia-se o nome exato do interessado — José Blasils.

APOSTILA DO REITOR, EM 13 DO CORRENTE

Na portaria datada de 13-10-54 em nome do sr. Armando Vaz, a fim de, em face do que dispõe o artigo 58 da Lei n. 569, de 29-12-49, alterada pelo artigo 2.º da Lei 2.660, de 21-1-54, declarar que o interessado não está na função referida na citada portaria — Auxiliar Especializado — de acordo com o constante do Processo n. 468/50, desta Reitoria.

PROCESSO DE SALÁRIO FAMILIA DESPACHADO FAVORAVELMENTE PELO REITOR EM 13-10-54

Dra. Ester de Camargo Fonseca Moraes — Proc. .. 16.534-54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

	Cr\$
Relação n. 241	
Folhas de Pagamento	
15555-54 — P.68.M — Manuela Perez e outros	15.000,00
16062-54 — V.95.P — Pier Luigi Verona	3.600,00
3780-54 — R.75.R — Renato Fonseca Ribeiro	3.062,66
Diversos	
11496-54 — S.89.S — Sul America Terrestre Cia. Seguro	11.003,20
Adiantamentos	
9414-54 — A.3.A — Antonio Augusto Soares Amora	1.000,00
16340-54 — F.27.F — Eduardo Marques Silva Ayrosa	85.000,00
16725-54 — A.5.E — idem	3.000,00
16726-54 — A.5.E — idem	7.000,00
16727-54 — A.5.E — idem	7.000,00
9471-54 — C.13.G — Guelfo Oscar Cam-piglia	4.000,00
16543-54 — F.21.D — Francisco E. Pereira Netto	25.000,00
9144-54 — S.84.A — Antonio Augusto Firmo da Silva	4.000,00
9480-54 — S.84.A — idem	1.000,00
9553-54 — S.79.G — Geraldo Borba Saldanha	10.000,00

Relação n. 242

	Cr\$
Adiantamentos	
13926-54 — C.19.U — Antonio Augusto Soares Amora	70.000,00
Folhas de Pagamento	
15903-54 — C.13.F — Francisco Rodrigues Cano	2.966,70
15445-54 — G.32.A — Alfredo Rubens Gen-nari	3.966,70
10183-54 — G.36.H — Henrique Guedes So-brinho	375,00
16361-54 — G.36.G — Henrique Jorge Guedes e outros	1.089.570,20
15863-54 — N.60.L — Lauro Natali e outros	264.141,30
15779-54 — O.62.B — Benedicto Candido de Oliveira	2.150,00
16150-54 — P.65.J — João Ambrozio de Paula	86,70
15905-54 — P.71.P — Paulo Quadri Prestes	4.200,00
15866-54 — R.78.A — Ada Roberti	1.555,00
15865-54 — S.32.A — Alberto Alves Santiago e outros	366.195,90